



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7437 - Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025  
Divulgação: Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025    Publicação: Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.184, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que "autoriza o Município de Porto Alegre a receber, em doação, com encargos, área pública para fins de construções de moradias de interesse social."**

LEI Nº 14.184, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494\\_ce\\_518253\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494_ce_518253_1.pdf)

**LEI Nº 14.179, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que "cria o serviço S.O.S Idoso – 24h no âmbito do Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 14.179, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494\\_ce\\_518257\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494_ce_518257_1.pdf)

**LEI Nº 14.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que "institui o Programa Reabilita POA."**

LEI Nº 14.180, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494\\_ce\\_518258\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494_ce_518258_1.pdf)

**LEI Nº 14.181, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que "cria o Movimento AME – Articulação e Mobilização Evangélica."**

LEI Nº 14.181, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494\\_ce\\_518260\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494_ce_518260_1.pdf)

**LEI Nº 14.182, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que "institui a Política Pública de Internação Humanizada no Município de Porto Alegre e dá outras providências."**

LEI Nº 14.182, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494\\_ce\\_518262\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494_ce_518262_1.pdf)

**LEI Nº 14.183, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que "recomenda aos hospitais, às clínicas, aos laboratórios e às unidades de saúde e de pronto atendimento da rede pública e privada no Município de Porto Alegre que comuniquem imediatamente a autoridade policial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando houver indícios ou confirmação de maus tratos e violência contra mulheres, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência."**

LEI Nº 14.183, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494\\_ce\\_518263\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494_ce_518263_1.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.079, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que "inclui o art. 14-A no Decreto nº 22.817, de 24 de julho de 2024, que dispõe sobre o Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre e o Fundo Municipal de Reconstrução e Adaptação Climática (FMRAC), criados pela Lei Complementar nº 1.016, de 04 de julho de 2024."**

DECRETO Nº 23.079, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494\\_ce\\_518254\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494_ce_518254_1.pdf)

**DECRETO Nº 23.080, DE 17 DE JANEIRO DE 2025, que "dispõe sobre a execução orçamentária e os procedimentos para o encerramento do Exercício Econômico-Financeiro de 2025 para os órgãos da da Administração Direta e Indireta."**

DECRETO Nº 23.080, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494\\_ce\\_518255\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494_ce_518255_1.pdf)

ANEXO I DO DECRETO Nº 23.080, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494\\_ce\\_518255\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5494_ce_518255_2.pdf)**EXECUTIVO PESSOAL****Portarias****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20/01/2025, em relação a LUIS ERNESTO ZOTTIS, matrícula 1568558/2, da Portaria 734, de 02/12/2024, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/12/2024, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, vaga 1003141, da Secretaria Municipal de Segurança, através do Portaria 088, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000004481-7).

**CONCEDE**, à servidora MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS, 516755/1, Técnico em Comunicação Social, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 15/01/2025 a 14/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 87936/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 085, de 17/01/2025 (Processo 22.0.000157953-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 93277/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA (COOTRAVIPA), em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, pelo período de 31/12/2024 a 30/12/2025, através da Portaria 080, de 16/01/2025 (Processo 22.0.000138312-8).

I – Fiscais de Contrato:

| Nome                    | Matrícula | Cargo                     | Atuação  |
|-------------------------|-----------|---------------------------|----------|
| HENRIQUE RAMOS LEAL     | 50363302  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | TITULAR  |
| JUCIARA VEIGA DE CAMPOS | 1504223   | ADMINISTRADOR             | SUPLENTE |

## II – Fiscais de Serviço:

| Nome                           | Matrícula | Cargo                       | Atuação  |
|--------------------------------|-----------|-----------------------------|----------|
| ROSANA SANTOS LOPES            | 342194    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | TITULAR  |
| RONILDO ORION MACHADO DA SILVA | 662309    | AUXILIAR III                | SUPLENTE |

**DESIGNA** LUIZ OTÁVIO BENICÁ DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social (GCS), como Gestor de Contratos do Gabinete de Comunicação Social, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em conformidade com os artigos 6º e 7º, da Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 082, de 16/01/2025 (Processo 18.0.000133157-0).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ADIL MOURA, matrícula 1194950, Corregedor-Geral, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a contar de 01/01/2024 até 31/12/2028, através da Portaria 081, de 16/01/2025 (Processo 23.0.000157937-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 020/2025 publicada no DOPA 74335, de 16/01/2025, que concedeu ao servidor SILVIO LUIS MENDES FERREIRA, 808766/01, Guarda Municipal, lotado na SCO3 - Supervisão Central de Operações 3, do Comando Geral da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, quanto à data de início, que passa a ser 07/01/2025 e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 024, de 16/01/2025 (Processo 23.0.000060066-0).

**HOMOLOGA** o Relatório Final da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 24.0.000087787-1, através da Portaria 140 de 16/01/2025 (Processo 24.0.000087787-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a servidora CARLA LEMOS DA SILVA, matrícula 1367773/3, Assistente Administrativo, da Diretoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Portaria 28450657/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, a contar de 02/01/2025, através da Portaria 31998004, de 15/01/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, à servidora CARLA LEMOS DA SILVA, matrícula 1367773/3, Assistente Administrativo, da Diretoria de Gestão do Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos da SMAP, no Exercício de 2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31998556, de 15/01/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, à servidora TATIANA REGO DE LIMA, matrícula 159430/4, Coordenador - CC7, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos da SMAP, no Exercício de 2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31998685, de 15/01/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, à servidora JOICE RODRIGUES, matrícula 1674293/1, Chefe de Unidade - CC-6, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 02/01/2025 a 16/07/2028, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 84132/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31997787 de 15/01/2025 (Processo 22.0.000062035-5).

**CONCEDE**, ao servidor ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, 1157590/3, Assessor VII - CC7, da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 10/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos da SMAP, no exercício de 2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32053809, de 20/01/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

**CONCEDE**, ao servidor THIAGO MASCARENHAS FERRO, 1161687/3, Coordenador - CC7, da Secretaria Executiva de Despesa de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos da SMAP, no Exercício de 2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32053826, de 20/01/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

**EXONERA** DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003152, a contar de 20/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32052176, de 20/01/2025 (Processo 21.0.000011698-7).

**EXONERA** CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416/9, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003158, a contar de 20/01/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32051965, de 20/01/2025 (Processo 23.0.000026944-1).

**MODIFICA** a Portaria 26449611, de 13/12/2023, para incluir a servidora ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA, matrícula 942045/1, Assistente Administrativo, em substituição a MARISTELA ANTUNES FURRE, matrícula 793611/2, Administradora; todos os demais participantes permanecem os mesmos, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, atendendo ao disposto no Artigo 22 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, no âmbito da Administração Centralizada, através da Portaria 31566838, de 11/12/2024 (Processo 17.0.000041918-4).

**MODIFICA** a Portaria 31512402, de 10/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 13/12/2024, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contratos, para os Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2025, quanto à INCLUSÃO dos servidores ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Matrícula 1157590/3,

Assessor VII, a contar de 10/01/2025, e THIAGO MASCARENHAS FERRO, Matrícula 1161687/3, Coordenador, a contar de 02/01/2025, através da Portaria 32045113, de 20/01/2025 (Processo 22.0.000021501-9).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31841609 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000133375-1).

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |  |
|-------------------------|---------------|--|
| ADRIANA SCHNEIDER GOMES | 361º Geral    | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso. |

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32048816 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

| NOME                                | CLASSIFICAÇÃO             |
|-------------------------------------|---------------------------|
| FERNANDA HOFF HOMEM ALVES           | 362º Geral                |
| LISEANNE GMAHLE RECH                | 363º Geral                |
| JANAINA CIDADE DE FREITAS           | 364º Geral                |
| CRISTIANE LEAL DUVAL                | 365º Geral                |
| VANESSA RAMOS DA ROSA               | 83º Negro<br>(664º Geral) |
| JOSIANE ROSA DE MATTOS              | 366º Geral                |
| TAMARA MESQUITA BARBOSA DOS SANTOS  | 367º Geral                |
| CHAYENNE BORBA CAETANO              | 368º Geral                |
| LUÍS HENRIQUE DA SILVA COMIOTTO     | 369º Geral                |
| IRACEMA CARVALHO FRANCO             | 84º Negro<br>(668º Geral) |
| ADRIANA DE QUADROS FIALHO           | 370º Geral                |
| LISIANE OLIVEIRA DE SOUSA           | 371º Geral                |
| HELEN GOLDANI DA SILVA              | 372º Geral                |
| PRISCILA COSTA DA SILVA ARISTIMUNHA | 373º Geral                |
| CRISTIANE BARCELOS DIAS             | 85º Negro<br>(698º Geral) |
| DAIANE RIFF DA COSTA SANTOS         | 375º Geral                |
| NEIVA MARIA COSTA DOS SANTOS        | 376º Geral                |
| MARIELSA LIMA GONÇALVES             | 377º Geral                |
| BRENDA ROSANA GOULART               | 378º Geral                |
| VANINA DA SILVA DIAS                | 86º Negro<br>(707º Geral) |
| CARINE LUIZ DA SILVA                | 379º Geral                |

|  |                           |
|--|---------------------------|
| LETICIA VIDAL NEVES<br>DA FONTOURA NUNES     | 380° Geral                |
| DEBORA MARTINS DA SILVA                      | 381° Geral                |
| CAROLINE PANIZZI                             | 382° Geral                |
| PAMELLA PRESTES SILVEIRA                     | 87° Negro<br>(716° Geral) |
| FERNANDA MADRIL CARDOSO                      | 383° Geral                |
| DIELI FRANCISCA DE MATOS                     | 384° Geral                |
| ELISA MIRIAM CORRÊA VITORIANO                | 385° Geral                |
| ADRIANA DE CÁSSIA<br>SILVEIRA DE MELO        | 386° Geral                |
| CATIA SIMONE RAMOS BELMONTE                  | 88° Negro<br>(724° Geral) |
| ANA PAULA MACHADO CAMPOS                     | 387° Geral                |
| AMANDA SANTIAGO DA SILVA                     | 389° Geral                |
| LORENA TEIXEIRA GOMES                        | 390° Geral                |
| ROSANGELA BÔANOVA DA SILVA                   | 392° Geral                |
| RENATA DUARTE DA COSTA                       | 89° Negro<br>(732° Geral) |
| MARIA HELENA DA SILVA                        | 393° Geral                |
| LUCIANE BEBBA                                | 394° Geral                |
| ROSANA BOENNY ESPINDOLA                      | 395° Geral                |
| CLAUDIA CRISTINA PEREIRA<br>DA SILVA ALMEIDA | 396° Geral                |
| CARLA REJANE SANTOS RIBEIRO                  | 90° Negro<br>(733° Geral) |
| LUCIANA MARQUES LIMA CONCEIÇÃO               | 397° Geral                |
| ADEJANARA VANESSA OLIVEIRA LIMA              | 398° Geral                |
| ELEONORA KONRATH RODRIGUES                   | 400° Geral                |
| LUÍSA ROBAINA DULINSKI                       | 401° Geral                |
| NANCI TERESINHA DE ARAUJO                    | 91° Negro<br>(736° Geral) |
| MADALENA MARIA DA<br>SILVEIRA STEFANELLO     | 402° Geral                |
| LIDIANI ALINE MARCELINO BARBOSA              | 403° Geral                |
| TAIANA GARCIA GUIMARAES                      | 404° Geral                |
| DENISE FORNECK FLORES DONINI                 | 405° Geral                |
| TAMARA TRINDADE SOARES                       | 92° Negro<br>(740° Geral) |
| ALINE VALLE DOS SANTOS                       | 406° Geral                |
| MARINEZ ERBE                                 | 407° Geral                |
| GISELE TERESINHA<br>DOS SANTOS RODRIGUES     | 408° Geral                |
| AMANDA CHIARELLI DA SILVA                    | 409° Geral                |
| PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA                  | 93° Negro<br>(755° Geral) |

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada no CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUINTA-FEIRA, 23/01/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

OBS.: A candidata TATIANE DOS SANTOS COELHO TRINDADE classificada em 374º da listagem geral foi nomeada em 30/01/2024 como 40º Negro; a candidata GIANE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS classificada em 388º da listagem geral foi nomeada em 30/01/2024 como 41º Negro; a candidata VITÓRIA GUEDES DUARTE classificada em 391º da listagem geral foi nomeada em 22/04/2024 como 42º Negro; a candidata MARIA DE NAZARÉ MENDES DALTRO classificada em 399º da listagem geral foi nomeada em 22/04/2024 como 43º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32048864 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

| NOME                              | CLASSIFICAÇÃO             |  |
|-----------------------------------|---------------------------|--|
| SHEILA CRISTINA GOMES ROCHA       | 130º Geral                | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada no CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUINTA-FEIRA, 23/01/2025, às 09h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
| ELISIANI SOPRANO WAGHETTI         | 131º Geral                |  |
| SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS | 132º Geral                |  |
| ANA LÚCIA TSCHIEDEL CARDOSO       | 133º Geral                |  |
| MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES    | 26º Negro<br>(134º Geral) |  |

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 725, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32048908 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

| NOME                                | CLASSIFICAÇÃO             |  |
|-------------------------------------|---------------------------|--|
| THANIELE DE LORETO TREICHEL         | 75º Geral                 | Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada no CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUINTA-FEIRA, 23/01/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
| GUILHERME DE OLIVEIRA RICARDO       | 18º Negro<br>(126º Geral) |  |
| RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES      | 76º Geral                 |  |
| MICHELE REGINALDO NIEVINSKI         | 77º Geral                 |  |
| VOLNEI JUNIOR RAMOS DOS SANTOS      | 78º Geral                 |  |
| JULIANA DE FRANCESCHI PINTO GOULART | 82º Geral                 |  |
| MICHELE DA SILVA MADRUGA            | 19º Negro<br>(135º Geral) |  |
| ELTON DA SILVA BOCH                 | 83º Geral                 |  |
| JUSSARA RISSO MACHADO               | 84º Geral                 |  |
| MARCELO NUNES FINAMOR               | 85º Geral                 |  |

OBS.: A candidata SHEILA SILVEIRA DA SILVA, classificada em 79º da listagem geral foi nomeada em 23/11/2023 como 8º Negro; a candidata LIVIA DANYNY BATISTA SANTOS, classificada em 80º da listagem geral foi nomeada em 06/12/2023 como 9º Negro; o candidato LEANDRO MENEZES CHAGAS, classificado em 81º da listagem geral foi nomeado em 23/08/2023 como 2º PcD.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – MATEMÁTICA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 733, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32048951 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).



| NOME                           | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------|
| ROGÉRIO FIGUEREDO DA SILVA     | 106º Geral    |
| VALDECI LUÍS GOMES DOS SANTOS  | 107º Geral    |
| IVANICE SENTINGER SIILVEIRA    | 108º Geral    |
| LUIZA SOARES KUBASZEWSKI       | 109º Geral    |
| EDUARDO RIBEIRO MODEL          | 110º Geral    |
| KELLY FERNANDES FERREIRA BUENO | 111º Geral    |
| EDUARDO DE ALMEIDA BOEIRA      | 7º Geral*     |
| JOÃO MARCOS MARQUES MACHADO    | 14º Geral*    |
| ALEXANDRE AUSANI HUFF          | 17º Geral*    |
| ADRIANO BRANDAÕ FEIJÓ          | 25º Geral*    |
| BÁRBARA CARDOSO KAYSER         | 33º Geral*    |
| SENAIR ANTUNES MARQUES         | 35º Geral*    |

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada no CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUINTA-FEIRA, 23/01/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

\* Candidatos que solicitaram reposicionamento de fila

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 732, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32048989 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO             |
|-------------------------------|---------------------------|
| INGRID CARIN BRAUN            | 89º Geral                 |
| MARIO LUIS STUDZINKI DOS REIS | 90º Geral                 |
| FRANCIELLE COVALESKI PAIM     | 92º Geral                 |
| PRISCILLA PEREIRA NUNES       | 18º Negro<br>(140º Geral) |

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada no CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUINTA-FEIRA, 23/01/2025, às 14h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto.

OBS.: O candidato VANDERLEI TEIXEIRA CARDOSO, classificado em 91º da listagem geral foi nomeado em 28/09/2023 como 2º PcD.

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32049057 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000138716-9).

| NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO             |
|--------------------------------------|---------------------------|
| JANICE MARTINS DA COSTA BERNARDI     | 63º Negro<br>(416º Geral) |
| SOFIA ADELA LARA BRUN                | 274º Geral                |
| ELAINE TERESINHA FUHRMANN REHSLER    | 275º Geral                |
| RÚBIA CRISTINA DECUSSATTI            | 276º Geral                |
| AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA     | 277º Geral                |
| LEONICE GONÇALVES DOS SANTOS         | 64º Negro<br>(418º Geral) |
| CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA DE FARIAS | 278º Geral                |
| VIRGINIA CONCEIÇÃO ORTIZ RODRIGUES   | 280º Geral                |

Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada no CMET Paulo Freire – Rua Santa Terezinha, 572, Santana, na QUINTA-FEIRA, 23/01/2025, às 14h, a fim de tratar de sua

|                              |                           |   |
|------------------------------|---------------------------|---|
| ISABELA DOS REIS MORAES      | 281º Geral                | respectiva nomeação (exames admissionais e documentação exigida), portando documento de identificação válido, com foto. |
| GISLAINE RIBEIRO DE OLIVEIRA | 282º Geral                |   |
| LÍGIA RAMOS FERREIRA         | 65º Negro<br>(423º Geral) |   |
| GLÁDIS TERESINHA FERREIRA    | 283º Geral                |   |
| MYCHELLE DA SILVEIRA VIEIRA  | 284º Geral                |   |
| LISIANE MOTA DA SILVA        | 285º Geral                |   |

OBS.: A candidata JUSSARA APARECIDA BRUM BATISTA classificada em 279º da listagem geral foi nomeada em 07/06/2024 como 40º Negro.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32038318 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000142850-7).

| NOME                           | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso. |
|--------------------------------|---------------|--|
| JEANNE ALVIDES OLIVEIRA VARGAS | 397º Geral    |  |

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Parcerias, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31772756 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000124809-6).

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso. |
|----------------------------|---------------|--|
| CRISTIANE TRINDADE MARQUES | 398º Geral    |  |

**NOMEIA**, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Procuradoria-Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 670, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32051581 de 20/01/2025 (Processo 24.0.000020897-0).

| NOME                       | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso. |
|----------------------------|---------------|--|
| RODRIGO DA SILVA POLICARPO | 70º Geral     |  |

**NOMEIA** RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA, 1184156/16, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003141, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32052549, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000009014-2).

**NOMEIA** CINTIA REGINA FERITAS ROCKENBACH, 1587692/3, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003152, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 32051938, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000009001-0).

**NOMEIA** FERNANDO EDISON DOMINGUES SOARES, 1093525/2, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003158, a contar de

20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 32051769, de 20/01/2025 (Processo 25.0.000004475-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 722, PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a Portaria 31273398/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/11/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 31841114 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000133375-1).

| NOME                 | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------|---------------|
| ANA LUCIA LEICHTVEIS | 352º Geral    |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, matrícula 1528238/03, Gerente de Atividades IV, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 31808886 de 30/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2025, que o exonerou, através da Portaria 32052460, de 20/01/2025 (Pprocesso 24.0.000153063-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 670, Administrador, ES-1.01.NS.A, a Portaria 31654824/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2024, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente reposicionamento em final de fila, através da Portaria 31772562 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000124809-6).

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| ALINE SILVA DA SILVA VITELLI | 69º geral     |

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 01/01/2025 a 31/12/2025, em relação à servidora CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN, 520734/4, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Portaria 268/2023, de 19/12/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, em virtude da designação como Gestor de Contratos, relativa aos Contratos (nº do contrato PGM) nºs 62202/2017, 70219/2019, 70507/2019, 70534/2019, 73443/2020, 72628/2021, 75042/2021, 75159/2021, 76040/2021, 76842/2022, 77685/2022, 78511/2022, 87790/2023, 88117/2024, 88481/2024, 89576/2024, 89860/2024, 90717/2024, 90736/2024, 92069/2024, e das Inexigibilidades de Licitação 218/2023, 434/2024, 436/2024 e 755/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31977317, de 16/01/2025 (Processo 23.0.000143681-3).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor MAURO SERGIO RODRIGUES, 1504452/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 01/01/2025 a 31/03/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato

nº 86227/2023, Aditivo nº 92963/2024, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32032716 de 17/01/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, à servidora DÉBORA DA SILVA SCHARDOSIM, 1636820/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 27/12/2024 a 26/12/2025, relativo ao Contrato nº 86227/2023, Aditivo nº 92963/2024, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32014194 de 16/01/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

**CONCEDE**, ao servidor HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, 981105/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, a contar do dia 01/01/2025, até 26/12/2025, relativo ao Contrato nº 86227/2023, Aditivo nº 92963/2024, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32014300 de 16/01/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

**DESIGNA** LUANA CIRIO DE BORBA, 1502433/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501038, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 14/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32024102 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000004763-8).

**DESIGNA** ROBERT SEABRA DO NASCIMENTO, 1659251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atendimento Presencial/Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501041, substituindo ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32030479 de 17/01/2025 (Processo 23.0.000155251-1).

**DESIGNA** CAROLINE PIVOTO, 1667920/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Controle e Fiscalização da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501039, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 20/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32029215 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000006682-9).

**DESIGNA** HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da

Equipe de Controle e Fiscalização de Parcerias, Repasses e Similares/Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501019, substituindo MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 1056719/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 30/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32015754 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000006512-5).

**MODIFICA**, em relação à servidora DEBORA DA ROCHA FEIJO, 1332910/01, Auditor de Controle Interno, os efeitos da Portaria 31215348 de 19/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2024, quanto ao nome da servidora que passa a ser DEBORA DA ROCHA FEIJO e número do processo que passa a ser 24.0.000120535-4, e não como constou, através da Portaria 31921143, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000120535-4).

**MODIFICA**, a contar de 01/01/2025, em relação à servidora ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 31208133 de 19/11/2024, publicada da Edição 7395, em 22/11/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, para o período de 01/01/2025 a 31/01/2025, por ser Fiscal de Contrato da Central do Cidadão, quanto ao cargo da servidora, que passa a ser Chefe de Unidade da Unidade de Relacionamento com o Cidadão, através da Portaria 32032011 de 17/01/2025 (Processo 22.0.000013898-7).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor MARCELO DA SILVA CORLETTI, matrícula 1379887/03, Coordenador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/01/2025 a 09/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato do Contrato Registrado SECON nº 74667/2021, Aditivo nº 90458/2024 (Instituto Caldeira), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32024701 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000008075-9).

**CONCEDE**, à servidora VÂNIA MARIA ADAM, matrícula 16206403, Gerente de Atividades V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/01/2025 a 09/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço do Contrato Registrado SECON nº 74667/2021, Aditivo nº 90458/2024 (Instituto Caldeira), com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32024583 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000008050-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ATAIR MANOEL LUIZ, 100502/03, Soldador, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80274/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 017 de 15/01/2025 (Processo 24.0.000101523-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores RAQUEL DA SILVA LEVISKI, Chefe de Gabinete, matrícula 1039601/01, Titular, e MATHEUS CRUZ AYRES, Secretário Adjunto, matrícula 136485509, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 31994143 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

**DESIGNA** LUCILENE SILVA DA COSTA ALMEIDA, 1663402/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/ da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, 51600001, substituindo ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 13/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32030781, de 17/01/2025 (Processo 24.0.000033163-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 02/01/2025 a 30/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79518/2022 e Termo Aditivo III nº 90676/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32019232 de 16/01/2025 (Processo 23.0.000086910-4).

**FAZ CESSAR**, em 02/01/2025, em relação a(o) servidor(a) VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 29697566, de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/08/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 32019113 de 16/01/2025 (Processo 23.0.000086910-4).

**DESIGNA** os servidores ALINE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 1467379, Assistente Social, MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA, matrícula 1588702, Assistente Social e JULIANA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 437387, Gerente de Atividades IV, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beith Shalom e Mitra/ Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga/Centro Social Padre Pedro Leonardi, de acordo com a Lei 13.019/2014, inerente ao fornecimento de refeições sociais à população em situação de rua e em vulnerabilidade social do Município de Porto Alegre, nas regiões do Centro, Cruzeiro, Lomba do Pinheiro, Eixo Baltazar, Restinga e Ilhas, referente aos Processos SEI 19.0.000065175-6, 19.0.000109538-5, 20.0.000114996-3, 22.0.000096226-4 e 24.0.000080870-5, através da Portaria 31720721, de 20/12/2024 (Processo 24.0.000080870-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ELIETI BECHER TEIXEIRA, matrícula 1510029/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32018577 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000007592-5).

**CONCEDE**, CAROLINA NUNES CORREA, matrícula 1695550/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32018171 de 16/01/2025 (processo 25.0.000007561-5).

**CONCEDE**, a THAUANA JUNQUEIRA DA CUNHA, matrícula 160456/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32017729 de 16/01/2025 (Processo 25.0.000007543-7).

**CONCEDE**, a IZABEL CRISTINA GOULART BARROSO, matrícula 1374028/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32016233 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000007528-3).

**CONCEDE**, a DENISE GONÇALVES MENDES, matrícula 937906/04, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32013264 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000007318-3).

**CONCEDE**, ANA CRISTINA HEBERLE DE TORRES, matrícula 515556/06, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32012995 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000007199-7).

**CONCEDE**, VITÓRIA GELLER BATISTA, matrícula 1695231/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32012811 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000007179-2).

**CONCEDE**, a PATRÍCIA SALGE LESSA COLIN, matrícula 1502840/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32010563 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000006270-0).

**CONCEDE**, a FRANCIELLY PINTO DOS SANTOS, matrícula 1695320/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24,

alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32010408 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000006256-4).

**CONCEDE**, a JANAINA PEREIRA BAIROS, matrícula 1532464/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32010186 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000006135-5).

**CONCEDE**, a RAVENA ARAUJO DA CUNHA RIBEIRO, matrícula 1057243/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32010016 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000006031-6).

**CONCEDE**, a CLO MORAES DA SILVA, matrícula 1355996/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01//2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32009445 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000006009-0).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1695355/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32008826 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005979-2).

**CONCEDE**, a GISLAINE SOUZA MACHADO, matrícula 1055240/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 32008576 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005740-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 93005/2, Contínuo, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 28/11/2024 a 26/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80431/2022, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 012 de 17/01/2025 (Processo 22.0.000108681-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA, matrícula 90478002, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 08/11/2024 a 07/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32009404 de 16/01/2025 (Processo 23.0.000123485-4).



**CONCEDE**, à servidora ROSIMERI NUMER MACHADO, matrícula 149156301, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 02/01/2025 a 02/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 87614/2023 – SEI 23.0.000148997-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32009545 de 16/01/2025 (Processo 23.0.000056316-1).

**CONCEDE**, à servidora GABRIELA DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula 1594311, cargo Médica Veterinária, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 13/09/2023 a 25/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.013/2023 – SEI 22.0.000073460-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30027734 de 17/01/2025 (Processo 24.0.000133131-7).

**CONCEDE**, à servidora HELLEN CHRISTINE CARDOSO BARBOSA, 117673001, Técnico de Enfermagem, lotado (a) no NÚCLEO DE IMUNIZAÇÕES ZONA SUL/DVS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, retroativo a 20/03/2023 a 27/11/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32027472 de 17/01/2025 (Processo 22.0.000155945-5).

**CONCEDE**, à servidora BRUNA ADAMI, 726191/02, Assistente Administrativo, lotado(a) no(a) Equipe de Análise de Despesa - Prestadores SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, retroativo a 29/08/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32028076 de 17/01/2025 (Processo 23.0.000144475-1).

**CONCEDE**, à servidora KELLYN ROCHA DE VARGAS, matrícula 155682702, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 08/11/2024 a 07/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80.128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32009852 de 16/01/2024 (Processo 23.0.000090572-0).

**DESIGNA** FLAVIA DOS SANTOS PASSOS, 290571/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviço de Higienização e Limpeza/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, substituindo EVERALDO NUNES DA SILVA, 160365/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 01/01/2025 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31556154 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** MARIANA ANGELICA BERARDI CIOFFI, 1418904/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cirurgia Plástica/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501196, substituindo RENATO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, 377640/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 01/01/2025 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31922089 de 10/01/2025 (Processo 25.0.000004574-0).

**DESIGNA** JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 27/12/2024 a 15/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31218237 de 19/11/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ, 782261/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Laboratorial/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18700015, substituindo GABRIELE SERRA BREHM, 1154966/2, Biomedico, ES140NS, por motivo de Férias, de 28/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31570608 de 11/12/2024 (Processo 24.0.000139044-5).

**DESIGNA** WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função de Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, para a função de Fiscal de Contrato suplente, ADELIO DA SILVA CUNHA, matrícula 103392101, para a função de Fiscal titular de Serviço e EVELISE KLEIN DA ROSA, matrícula 106505001, para a função de Fiscal suplente de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 93567/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA., CNPJ 92.341.262/0001-38, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de locação de veículo Van tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 191/2024, com vigência de 13/01/2025 até 12/01/2026, através da Portaria 31986896 de 15/01/2025 (Processo 25.0.000003843-4).

**DESIGNA** KRISHNA ARAUJO DA CUNHA, 1237101/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Especialidades Odontológicas IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo ELEN DARLISE MARQUES WALTERMANN, 1604449/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FERIAS, de 02/01/2025 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 316619999 de 17/12/2024 (Processo 24.0.000147451-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Fiscais de Contrato e Serviços do Termo de Cooperação nº 76.565/2021, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Hospital das Clínicas de Porto Alegre - HCPA, através da Portaria 27617656, de 27/12/2024 (Processo 16.0.000033501-4).

| FISCAL DE CONTRATO |   |
|--------------------|---|
| Titular            | Suplente  |
|                    | SOLANGE COLEONI DA SILVA<br>Administrador<br>matrícula 250767 |

|  |  |
|--|--|
| KAREN CRISTINA CORREA DE MELO<br>Médica Especialista<br>matrícula 359856 | CARLA REJANE VAZ<br>Assistente Administrativo<br>matrícula 330192/01 |
|  | CLARISSA KOREN CHIAPPINI<br>Enfermeira<br>matrícula 485230/04        |

**FAZ CESSAR**, a contar de 29/08/2024, em relação à servidora BRUNA ADAMI, 726191/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26750337, de 18/12/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31873616 de 07/01/2025 (Processo 23.0.000144475-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETAs Centro, 320033, da Coordenação de Tratamento de Água Centro/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84110000, substituindo ADAO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 30/12/2024 a 18/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 32011861 de 16/01/2025 (Processo 17.10.000007588-3).

**NOMEIA** LUCIMARA COMUNELLO, 1158333/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Seção ETES, 320116, da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84220000, substituindo ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, no período de 23/01/2025 a 06/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019913 de 16/01/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DANIEL OLIVEIRA LIMA, 1681311/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos Complementares/ Gerencia de Projetos/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 02/12/2024 a 03/09/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32019213 de 16/01/2025 (Processo 24.10.000011978-1).

**CONCEDE**, a ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operacoes, de 01/01/2025 a 31/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32024664 de 17/01/2025 (Processo 18.10.000003355-1).

**CONCEDE**, a LUCIANO DA ROSA MONTEIRO, 1677969/1, Diretor, 1228, comissionado, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 08/04/2024 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32024288 de 17/01/2025 (Processo 24.10.000011960-9).

**CONCEDE**, a LUCIANO DA ROSA MONTEIRO, 1677969/1, Diretor, 1228, comissionado, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 01/01/2025 a 31/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32024328 de 17/01/2025 (Processo 24.10.000011960-9).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, de 01/01/2025 a 31/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32024771 de 17/01/2025 (Processo 17.10.000002375-1).

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/4, Diretor, 1228, comissionado, do/da Diretoria de Gestao Administrativa, de 01/01/2025 a 31/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32024491 de 17/01/2025 (Processo 23.10.000003952-9).

**CONCEDE**, a MARCELLE GARCIA CHIODO, 1278070/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerencia de Logistica/ Diretoria de Operacoes, de 21/10/2024 a 31/03/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32025707 de 17/01/2025 (Processo 24.10.000011916-1).

**DESIGNA** ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Eta Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84132000, substituindo LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/02/2025 a 27/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32009469 de 16/01/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada/cargo em comissão, de 30/12/2024 a 18/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32015533 de 16/01/2025 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Armazenamento/ Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90420000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 12/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32012359 de 16/01/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

**DESIGNA** MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/ Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 12/02/2025 a 21/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32012368 de 16/01/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

**DESIGNA** ALEXANDRE MAGRO REQUE, 868192/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/ da Equipe Eta Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84132000, substituindo LUANA TONIOLO MUNIZ, 1264800/1, Técnico em

Saneamento, TP20807, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32009301 de 16/01/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

**DESIGNA** MUNIQUE RODRIGUES PEREIRA, 1555952/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Água Norte/Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Sao Joao/Coordenacao de Tratamento de Água Norte/Gerencia de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84121000, substituindo CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32009308 de 16/01/2025 (Processo 22.10.000003413-0).

**DESIGNA** RODRIGO GOMES SOARES, 910500/1, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Tecnologia da Informação e Inovação/Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de FG7-Coordenador-Geral, 1.2.1.7, do/da Centro de Supervisão Operacional/Diretoria-Geral, 80900000, substituindo JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de férias, de 20/01/2025 a 03/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32018074 de 16/01/2025 (Processo 25.10.000000385-1).

**DESIGNA** VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 20/01/2025 a 26/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019766 de 16/01/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia II/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia I/Coordenacao de Biologia Sanitaria e Ambiental/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84241000, substituindo GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 16/02/2025 a 04/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019842 de 16/01/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Sul/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe

Ete Belem Novo/Coordenacao de Tratamento de Esgoto Sul/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84221000, substituindo ALEXANDRE PAULO FERREIRA FARIAS, 707044/2, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de 27/02/2025 a 13/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019333 de 16/01/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 27/01/2025 a 08/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019784 de 16/01/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005267-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO DILÚVIO-IPIRANGA/SÃO MANOEL/SILVA SÓ, constituído pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43, e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a prestação de serviços de Execução da Reconstrução da Contenção e Talude do Arroio Dilúvio - Trecho Esquina da Av. Ipiranga entre as Ruas Silva Só e São Manoel, no período de 02/12/2024 a 01/07/2025, através da Portaria 32026382 de 17/01/2025 (Processo 24.10.000005267-9).

| FUNÇÃO          | TITULAR                 | MATRÍCULA | SUBSTITUTO                        | MATRÍCULA |
|-----------------|-------------------------|-----------|-----------------------------------|-----------|
| Fiscal Contrato | OTÁVIO DA SILVA AFONSO  | 1668889/2 | MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES | 1672479/2 |
|                 |                         |           | CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN | 1649094/1 |
|                 |                         |           | CÁSSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI | 1668846/3 |
|                 |                         |           | MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA      | 1287796/3 |
| Fiscal Serviço  | LYSIANE MENEZES PACHECO | 1150960/2 | MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA | 473021/3  |
|                 | RODRIGO CABERLON CRUZ   | 1056425/2 |                                   |           |
|                 | DARCY NUNES DOS SANTOS  | 798153/4  |                                   |           |

**DESIGNA** LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Macromedicao/ Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria-Geral, 80000000, substituindo MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 10/01/2025 a 26/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32028719 de 17/01/2025 (Processo 23.10.000009880-0).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 31500696 de 07/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2024, que designou ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI, 1668862/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90421000, substituindo CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, quanto à data fim, que passa a ser 31/01/2025 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32017991 de 16/01/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 31620784 de 16/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2024, que designou RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biólogo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84250000, substituindo VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, quanto à data de início que passa a ser 09/02/2025 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32019529 de 16/01/2025 (Processo 15.10.000000256-7).

**MODIFICA**, em relação a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/4, Engenheiro, ES114NS, adido, da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 1209 de 22/07/2021, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 6, quanto à data fim, que passa a ser 31/03/2025 e não como constou, através da Portaria 32025283 de 17/01/2025 (Processo 20.10.000005616-8).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 30775455 de 18/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2024, que designou ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, substituindo GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 06, quanto à data fim que passa a ser 02/01/2025 e não como constou, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32031085 de 17/01/2025 (Processo 23.10.000010574-2).

**MODIFICA**, em relação a ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Logística I /Gerencia de Logística/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 861 de 18/04/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto à data fim, que passa a ser 12/06/2026 e não como constou, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32034843 de 17/01/2025 (Processo 21.10.000007692-0).



**TORNA SEM EFEITO**, em relação a NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 1506854/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Recebimento/Coordenação de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/ Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 31500712 de 07/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2024, que designou para substituir CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 728473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Almoxarifado I/Coordenação de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90421000, por motivo de férias, através da Portaria 32017645 de 16/01/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 31620703 de 16/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2024, que designou para substituir FRANCISCO FREITAS, 1277065/1, Agente de Saneamento, OP21504, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/ Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 32020239 de 16/01/2025 (Processo 19.10.000005762-2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerencia de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 31263852 de 22/11/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/11/2024, que designou para substituir DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, Técnico Industrial, TP20507, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações/ Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimonio/Gerencia de Serviços Compartilhados/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90233000, por motivo de férias, através da Portaria 32027634 de 17/01/2025 (Processo 25.0.000007829-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GESIEL GARCIA, 715764/2, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 31620694 de 16/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2024, que designou para substituir ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/01/2025 a 18/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32030851 de 17/01/2025 (Processo 20.10.000000609-8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 31748876 de 23/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2024, que designou para substituir PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/02/2025 a 26/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32030740 de 17/01/2025 (Processo 17.10.000006341-9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores DANILO DE FREITAS VEIGA, matrícula 67946.2/01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço Titular e LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 162429.6/01, como Fiscal de Serviço suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Pregão Eletrônico (PE) 323/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI EPP, atribuição se refere às publicações de ingresso de servidores, com vigência de 11/10/2024 a 10/10/2025, a contar de 11/10/2024, através da Portaria 32014569 de 16/01/2025 (Processo 22.14.000001375-2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO, 156574.5, no Cargo de Chefe de Equipe deste Departamento, vaga 3000014, em Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/01/2025, com base no Art. 20 da LC 133/85, através da Portaria 32051709 de 20/01/2025 (Processo 25.0.000005593-2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, a servidora abaixo relacionada, para a função de Gestora das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Assistência Social, durante o período de 27/01/2025 a 15/02/2025, em virtude de férias da titular, GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 041 de 16/01/2025 (Processo 18.15.000001189-5).

| Nome                    | Matrícula | Condição             | Serviços Públicos de Assistência Social   |
|-------------------------|-----------|----------------------|---|
| LEILA SUZANA HOFSTATTER | 762547/01 | Gestora de Parcerias | - Proteção Social Básica – PSB<br>- Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC<br>- Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC |

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor DIRCEU VIANA GOMES, matrícula 759652/03, Auxiliar de Serviços Gerais nível 4 - CLT, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 026, de 11/01/2025 (Processo 18.15.000008996-7).

**PRORROGA** o prazo de cedência do servidor RENATO SIMOES COELHO, 759433/03, Técnico Nível 6 - CLT, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 027, de 11/01/2025 (Processo 18.15.000008996-7).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 010 de 08/01/2025 (Processo 25.13.00000014-5).

| Pensionista | Matrícula  | Ex-servidor                  | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------|------------|------------------------------|-----------|---------------|
| NELI ARALDI | 38493/01-1 | NEMESIO RODRIGUES DE FREITAS | 38493/01  | 24/12/2024    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 013 de 09/01/2025 (Processo 25.13.000000176-1).

| Pensionista         | Matrícula   | Ex-servidor      | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------|-------------|------------------|-----------|---------------|
| ESTELITA SILBERMANN | 692314/01-1 | JULIO SILBERMANN | 692314/01 | 23/12/2024    |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 005 de 17/01/2025 (Processo 25.13.000000162-1).

| Matrícula | Nome            | Data Falecimento |
|-----------|-----------------|------------------|
| 285514    | LIZANE HACHMANN | 18/12/2024       |

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo BRASIL ANTONIO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 122765, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OB-2.04.04.C.07-0, cargo de Operador de Subestação, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 16/12/2024, inativado conforme Portaria 492/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ELISABETE COSTA SILVEIRA, cônjuge, a contar de 16/12/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 015, de 09/01/2024 (Processo 25.13.000000097-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado ODILON VIEIRA MARTINS, matrícula 67204.2, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional ES-4.04.E14.D.11-2, cargo de Assessor Administrativo II, padrão E14 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/10/2024, aposentado conforme Ato 142/1985, revisado pelos Atos 005/1987, 094/1989 e 098/1989,

sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: CIRLEI TEREZINHA CADORE, companheira, a contar de 15/10/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 001, de 10/01/2025 (Processo 24.13.000006869-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado JORGE EMILIO KROEFF BETTIOL, matrícula 312967, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.A.03-0, cargo de Professor, padrão M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecido em 02/03/2024, aposentado conforme Ato 422/2005, revisado pela Portaria 196/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA JULIA NALÉRIO BETTIOL, cônjuge, a contar de 02/03/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 037, de 17/01/2025 (Processo 24.13.000006144-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor falecido em atividade ADÃO DA SILVA LOURENÇO, matrícula 294151, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional OP-1.10.04.C.09-0, cargo de Pedreiro, padrão 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 25/08/2024, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARGO MARIA JOSE DA SILVA, companheira, a contar de 25/08/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 002, de 10/01/2025 (Processo 24.13.000005740-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor SILVIO ARISON MACHADO, matrícula 275284, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 479, de 17/04/2018, quanto ao valor total mensal, face a substituição do Regime de Tempo Integral pela média das horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5051479-55.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124 parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 63 da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da LM 11241/12; Média de Serviço Noturno (108h34min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Gratificação Motorista (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §§ 3º inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 69 inciso II da Lei nº 6309/88, com redação da Lei nº 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00. Os valores pretéritos serão adimplidos mediante precatório/RPV, através da Portaria 047 de 17/01/2025 (Processo 25.13.000000169-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**RETIFICA** o Ato: Portaria 1046, de 11/10/2024, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte aos dependentes do servidor inativo JOAO BAPTISTA TRINDADE SARATT,

matrícula 76998.0, da Câmara Municipal de Porto Alegre, identidade funcional 1.2.1.5.8, cargo de Ajudante Legislativo II, padrão 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/09/2024, inativado conforme Portaria 009/2024, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: DANIEL CARVALHO SARATT, filho(a), a contar de 12/09/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 02/09/2027, à razão de 50%, no valor de, LAURA AMY CARVALHO SARATT, filho(a), a contar de 12/09/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 14/10/2029, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 020, de 14/01/2025 (Processo 24.13.000005348-0). Observação: Retifica quanto à reversão de cota reservada aos atuais pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor SILVIO ARISON MACHADO, matrícula 275284, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria 021/2025, de 09/01/2025, que modificou a Portaria de Aposentadoria 479, de 17/04/2018, face alteração nos proventos, através da Portaria 046 de 17/01/2025 (Processo 25.13.000000169-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados para atuarem com Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93432/2025, celebrado pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, com Empresa Elevadores Alcer LTDA, com vigência de 12 meses, a contar de 03/01/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos do sistema de elevadores e escadas rolantes dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Jayme Caetano Braum, José Eduardo Utzig e Terminal Triângulo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da cidade de Porto Alegre/RS, em conformidade com as atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, através da Portaria 32004142, de 16/01/2025 (Processo 24.0.000029780-8).

| FUNÇÃO                      | SERVIDOR                             | MATRÍCULA |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------|
| FISCAL DE CONTRATO TITULAR  | MARIA CRISTINA MENDES LOPES          | 248566/2  |
| FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE | ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO | 115815/1  |
| FISCAL DE SERVIÇO           | DIOGENES SAVI MONDO                  | 1224182/1 |
| FISCAL DE SERVIÇO           | DOUGLAS CRUZ BERNARDES               | 424538/3  |
| FISCAL DE SERVIÇO           | CLEOMAR BONIBERG DA COSTA            | 321361    |

## Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000005773-0** - INDEFERE o pedido formulado pela candidata MICHELLE CATIÚSCIA MULLER quanto à compatibilidade entre a formação comprovada pela ingressante e o exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 006/2022, com base na análise da área competente.

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000007494-1** – DEFERE, em relação a MARIA LUCIANA GIL NAZARIO, 523553/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2080 dias = 05 anos, 08 meses, 15 dias.

- Centro de Ensino e Creche Vitoria Ltda - 15/02/2001 a 09/07/2001;

- Sociedade Beneficente e Educacional Sao Cristovao - 18/02/2002 a 07/06/2007.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000008551-3** - DEFERE a exclusão de meia falta (código 002) no dia 30/12/2024, relativa ao servidor CLAUDIO OSCAR FERREIRA, matrícula 203236, Calceteiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**Processo 25.0.000008253-0** - DEFERE a exclusão de meia falta (código 002) nos dias 24/12/2024 e 31/12/2024, relativa ao servidor MARC HELAN MATEUS DA SILVA, matrícula 1574566, CC7, Coordenador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000099041-4** – DEFERE, em 16/01/2025, a solicitação de redução de carga horária, para primeiro semestre letivo de 2025, de AMANDA DOS SANTOS BENVINDA, 1273590-02, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000004290-3** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 29 de novembro de 2024, relativo a GUILHERME LADWIG TEJADA, matrícula 1493949-01, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000000252-0** - DEFERE, em 17/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARLOS TADEU COELHO DE SOUZA, matrícula 675110, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/01/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2700/2025.

**Processo 24.13.000007254-0** - INDEFERE, em 17/01/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ALOISIO DE LAZZARI, matrícula 82457, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal, de acordo com o Laudo Médico Previdenciário 2699/2025.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000007502-6** – DEFERE, em 10/01/2025, em relação a ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA, 1506927/1, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2993 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Fundacao de Articulacao e Desenvolvimento de Politicas - 18/03/2002 a 30/03/2005; 02/05/2005 a 01/07/2010.

**Processo 24.13.000007502-6** – DEFERE, em 10/01/2025, em relação a ANA CLAUDIA BARELLA DE OLIVEIRA, 1506927/2, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1337 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Therezinha de Jesus da Fontoura Sebastia - 20/08/1990 a 12/12/1990;
- Lar Fabiano de Cristo - 20/06/1991 a 17/09/1991;
- Sociedade Educacao e Caridade - SEC - 04/04/1994 a 09/03/1995;
- Sociedade de Educacao e Cultura Porto-Alegrense - 10/03/1995 a 17/04/1995;
- F/R Empreendimentos Culturais LTDA - Massa Falida - 01/06/1995 a 31/08/1995;
- Provincia Marista Brasil Sul Amazonia PMBSA - 04/03/1996 a 30/12/1996;
- Soc Carit e Lit Sao Francisco de Assis Zona Central - 24/02/1997 a 26/03/1997;
- Fundacao Educacional Joao XXIII - 26/01/1998 a 22/12/1998.

**Processo 24.13.000007436-4** – INDEFERE, em 16/01/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA, 92050, aposentado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, formulado por KAMILY VICTORIA SURIZ BUENO, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000007436-4** – INDEFERE, em 16/01/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA, 92050, aposentado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, formulado por DERICK KERLON SURIZ BUENO, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 71 e 72, da Lei Complementar nº 992/2023, Decreto Federal 20.910/1932 e Decreto Municipal 22.392/2023, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado, no qual se decidiu, por unanimidade, pela inexistência do dever de reposição, e NOTIFICA os interessados acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento. Com o decurso do prazo, não havendo recurso, os Autos serão remetidos à instância recursal, para o devido prosseguimento.

| PROCESSO              | INTERESSADO                        | DECISÃO  |
|-----------------------|------------------------------------|----------|
| 16.0.000013238-5      | SOPHIE BILHERI SCHELL              | 22764150 |
| 009.003085.12.0.00000 | NELSON GASPAS MOTA                 | 23138633 |
| 001.011889.14.4.00000 | JACI DO ROSARIO BARBOSA            | 23178326 |
| 001.018267.13.0.00000 | LUIS ANDRÉ SILVA DE VARGAS         | 21923226 |
| 16.0.000023496-0      | LÚCIA DO AMARAL GRISOLIA           | 23546209 |
| 001.062258.07.9.00000 | JOANA MARA ZIGLER HUNDERMARCH      | 22659146 |
| 16.0.000057188-5      | HELENA PETERSEN GONCALVES DIAS     | 23668034 |
| 16.0.000045937-6      | VANESSA FONSECA BARBOSA            | 21762716 |
| 009.003453.14.6.00000 | NERY RIBEIRO DA COSTA              | 22906610 |
| 001.005382.14.9.00000 | SILVANA BITTENCOURT DA CÂMARA E SÁ | 23177446 |

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.



## **NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 16.0.000025333-6**

**NOTIFICADO(A):** CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ.

Ref. Decisão Administrativa nº 039/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, [lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br](mailto:lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br)), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## **NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 16.0.000027405-8**

**NOTIFICADO(A):** ELKE WIETZKE BRODBECK.

Ref. Decisão Administrativa nº 040/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, [lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br](mailto:lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br)), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## **NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 17.0.000028824-1**

**NOTIFICADO(A):** ALEXANDRE AULER.

Ref. Decisão Administrativa nº 030/2023.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Telefone (51) 3289-1240, [lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br](mailto:lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br)), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico [cj.smap@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cj.smap@portoalegre.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.016842.15.4.00000

**NOTIFICADO(A):** OSCAR LUIZ PELLICOLI.

Ref. Decisão Administrativa nº 027/2022.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), por meio de Edital, que a COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, julgou o Processo Administrativo em epígrafe pela inexistência do dever de reposição ao erário, e que, no prazo de 30 (trinta) dias, Vossa Senhoria poderá interpor recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, fulcro nos artigos 95 e seguintes, da LC 992/2023, através da Loja de Atendimento do Servidor (localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 8º andar do Edifício Intendente José Montaury, Fone (51) 3289-1240, lojadeatendimento@portoalegre.rs.gov.br), ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

### EDITAL 002/2025

CONCURSO PÚBLICO 794 – GUARDA MUNICIPAL

PROCESSO 24.0.000011816-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva, conforme abaixo:

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A  | C  | E  | B  | D  | D  | A  | E  | B  | A  | C  | A  | B  | E  | D  | D  | C  | A  | E  | E  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| C  | B  | D  | C  | A  | C  | B  | D  | E  | B  | C  | E  | D  | B  | A  | B  | A  | E  | D  | E  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
| C  | A  | C  | B  | E  | D  | C  | E  | D  | C  | A  | B  | C  | B  | D  | E  | B  | D  | A  | C  |

1.1. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo do dia 22/01/2025 até 24/01/2025, através do Formulário *Online* de Recurso – Gabaritos Preliminares, que estará disponível no portal da FUNDATEC: [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

2. A Retificação do Cronograma de Execução do certame, conforme Anexo Único deste Edital, em razão dos feriados nacionais dos dias 18 (sexta-feira) e 21 (segunda-feira) de abril de 2025.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único - Retificação do Cronograma de Execução

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

#### PROCESSO 25.0.000005782-0

Dispõe sobre a adoção do trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, em cumprimento ao Decreto 23.071, de 29 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras do Decreto 23.071, que dispõe sobre o desempenho de atividades em modalidade de trabalho híbrido, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município;

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto 23.071, que determina aos Órgãos Municipais adotantes da modalidade de trabalho híbrido a edição de Instrução Normativa (IN) própria, atendendo aos termos deste Decreto; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos servidores em exercício na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada a adoção da modalidade de trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude nos termos do Decreto 23.071, de 29 de dezembro de 2024, e desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao trabalho híbrido fica restrita aos servidores cujo cargo ou função não necessitem de atendimento ao público direto e desde que suas atividades rotineiras possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º O regime de trabalho híbrido consiste na alternância entre a realização de atividades laborais de forma remota com pelo menos 01 (um) dia por semana no modo presencial, respeitando-se a estrutura física e as necessidades de serviço desta SMELJ.

§ 3º A modalidade de trabalho híbrido poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

§ 4º As Unidades Esportivas e Recreativas, incluindo a Orla 3, estão excluídas do trabalho híbrido, devendo continuar 100% na forma presencial na unidade lotada ou aonde determinar a Unidade Pedagógica ou o GS-SMELJ.

§ 5º As Unidades de Futebol e a Unidade de Eventos, tendo em vista as características do trabalho realizado e em horários diversos do expediente normal do Município, ficam excluídas do trabalho híbrido.

§ 6º Servidores lotados na Unidade Pedagógica, cuja carga horária esteja dividida entre atividades administrativas e atividades de aula, ficam excluídos do trabalho híbrido.

§ 7º A Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA), dada a natureza da sua atividade laboral, fica excluída do trabalho híbrido.

§ 8º A participação nas escalas de trabalho diárias, para o fim previsto no *caput*, é exclusiva dos servidores lotados e em exercício na SMELJ, não estando autorizada a inclusão de estagiários e terceirizados.

**Art. 2º** Fica constituída, no âmbito da SMELJ, a Comissão de Acompanhamento do Trabalho híbrido (CAT-SMELJ), nos termos do art. 16 do Decreto 23.071, de 2024, com a participação mínima de 03 (três) servidores, sendo 01 (um) parte da Equipe de Gestão de Pessoas (EGPES).

**Art. 3º** A adesão ao trabalho híbrido atenderá aos requisitos constantes no art. 5º do Decreto 23.071, de 2024, devendo ser precedida de análise em cada unidade de trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.

**Art. 4º** Será competência conjunta do servidor interessado e de sua chefia imediata a elaboração de plano de

trabalho individualizado, contendo metas de desempenho que deverão ser alcançadas pelo servidor em trabalho híbrido, conforme formulário SEI SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO TRABALHO HÍBRIDO.

§ 1º Deverão homologar os pedidos de adesão ao trabalho híbrido a Chefia imediata do servidor e superior hierárquico competente para submissão à CAT-SMELJ.

§ 2º A CAT-SMELJ incluirá no processo Parecer sobre a proposta da unidade às regras do trabalho híbrido e aos objetivos estratégicos da SMELJ para envio ao GS e subsídio à autorização dos pedidos individuais.

**Art. 5º** A adesão do servidor ao trabalho híbrido deverá ser autorizada pelo GS-SMELJ, após Parecer prévio da CAT-SMELJ e incluídas em expediente exclusivo, conforme formulário SEI definido pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**Art. 6º** Para fins de organização interna, a Secretaria deverá garantir a manutenção diária de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de servidores do órgão em trabalho presencial.

§ 1º Cada unidade/setor deverá estabelecer escalas de revezamento dos servidores em trabalho híbrido, por dia e/ou turno.

§ 2º São deveres do servidor em trabalho híbrido, conforme art. 8 do Decreto nº 23.071, de 2024:

I – cumprir os deveres funcionais aplicáveis a todos os servidores públicos;

II – cumprir as metas de desempenho estabelecidas no plano de trabalho;

III – comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sessões presenciais e participação em eventos, sempre que houver convocação no interesse da Administração;

IV – manter número de telefone celular de contato, com aplicativo de mensagens instantâneas, atualizado e permanentemente ativos nos dias úteis;

V – consultar diariamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

VI – manter a chefia imediata informada, por meio de mensagens eletrônicas, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VII – alimentar os sistemas informatizados inerentes à atividade desenvolvida;

VIII – observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal; e

IX – observar e responder, para todos os fins, pela regularidade e procedência de softwares, dispositivos e acessórios presentes em seus equipamentos de uso pessoal.

§ 3º O servidor em trabalho híbrido, em conformidade com o art. 15 do Decreto nº 23.071, de 2024, não terá direito a:

I - percepção de gratificação para serviço extraordinário;

II - percepção de adicional noturno;

III - formação de banco de horas.

§ 4º A proibição constante do parágrafo anterior abrange, inclusive, os dias em que o serviço seja prestado de forma presencial mediante registro eletrônico de efetividade.

**Art. 7º** Os servidores que aderirem ao trabalho híbrido apresentarão relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário SEI definido pela Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo Processo individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em trabalho híbrido, observados os parágrafos anteriores.

**Art. 8º** Os afastamentos do domicílio durante o horário de expediente deverão ser previamente autorizados pela Chefia imediata do servidor.

**Art. 9º** Os servidores que aderirem ao trabalho híbrido deverão manter atualizados, junto às Diretorias, Coordenações, Gabinete e Chefias imediatas, seus contatos de telefone, *e-mail*, *whatsapp*, ficando cientes de que poderão ser acionados em qualquer tempo dentro do horário regulamentar de trabalho e/ou convocados.

**Art. 10º** Os servidores em trabalho híbrido poderão ser convocados a comparecer presencialmente em sua unidade de exercício ou local no qual haja reunião ou atividade presencial, no interesse da Administração, respeitada a carga horária e diária de seu regime de trabalho, independente de constar na escala presencial do dia.

§ 1º Ocorrendo a convocação para comparecimento extraordinário, será garantido ao servidor o prazo máximo de 04

(quatro) horas para apresentação no seu local de trabalho.

**Art. 11º** Os servidores submetidos ao controle biométrico de frequência que aderirem ao trabalho híbrido deverão registrar normalmente sua efetividade quando do comparecimento presencial, conforme escala registrada no Sistema Ronda e carga horária diária prevista.

**Art. 12º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 13º** Fica revogada a IN 001, de 21 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**JÚLIO CÉSAR DE SOUZA GONÇALVES**, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIA NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 25.15.000000113-8

Institui a Comissão de Avaliação e Descarte Dos Bens Móveis Inservíveis da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Decreto nº 21.440, de 31 de março de 2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Avaliação e Descarte dos Bens Móveis Inservíveis da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), que terá por objetivo fazer avaliação, análise, registros fotográficos e classificação dos bens a serem descartados e dos bens a serem leiloados como inservíveis à Fundação.

**Art. 2º** À Comissão cabem as seguintes atribuições:

- I - Proceder à avaliação dos bens inservíveis;
- II - Registrar em fotos a situação dos bens,
- III - Definir o que será descartado e o que será leiloado, em função da não mais utilização dos mesmos;
- IV - Aprovar o que será descartado em função da total deterioração;
- V - Acompanhar a destinação final dos bens a serem recolhidos pelo DMLU;
- VI - Fotografar o carregamento dos bens pela empresa citada no item V, comprovando a destinação;
- VII - Lavrar ata de descarte com os itens descartados;
- VIII - Encaminhar à COADM/APAT para dar baixa dos bens no CBP.
- IX - Relacionar em Processo SEI os bens a serem leiloados;
- X - Proceder à avaliação dos bens a serem leiloados, compondo os lotes com valores mínimos;
- XI - Outros procedimentos para o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- MATHEUS CARVALHO MENDES, 1050583/02, Administrador.
- RODRIGO MACHADO DE GODOY, 1665332/02, Assistente Administrativo.
- ERON SANTOS VIEIRA, 1393006/01, Assistente Administrativo.
- KATIA COSTA DA ROSA, 760782/01, Serviços Gerais.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão prevista nesta Portaria, com o aval do Gabinete da Presidência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 janeiro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Presidente da FASC.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 24.0.000118676-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92495/2024.

**PARTÍCIPE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, designado INTERVENIENTE, DGT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.495/0001-54, doravante designada CONTRATADA e, INSTITUTO CULTURAL FLORESTA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLORESTA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.481/0001-90, doravante designada, CONTRATANTE.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente Contrato: A - Retirada e substituição de 42 câmeras de captura de placas veiculares e de 04 padrões de entrada de energia, assegurando que os dispositivos de monitoramento e as fontes de energia estejam atualizados e em perfeito estado de funcionamento. B - Vistoria corretiva abrangente nos pontos de cercamento para identificar e corrigir possíveis falhas, garantindo a operação eficiente e integrada do sistema. C – A execução de 02 serviços de sinalização provisória para obras em rodovias, especialmente na Freeway, conforme locais a serem indicados pelo Interveniente Anuente.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Instrumento será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura, tendo prazo de início da implantação imediato.

**VALOR:** R\$ 594.476,57 (quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), repassados diretamente entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

**BASE LEGAL:** Art. 5º do Decreto nº 19.775/17.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 - PROCESSO 24.0.000028805-1**, objeto eventual aquisição MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 28016342.

**FORNECEDOR:** MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

**CNPJ:** 05.823.205/0001-90.

**VALORES:** ITEM 21 (R\$ 11,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/01/2025 a 14/01/2026.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2024 - PROCESSO 24.0.000087943-2**, objeto eventual aquisição de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de PE e no Termo de Referência 30153383.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 314,87), ITEM 14 (R\$ 0,1546), ITEM 16 (R\$ 40,54), ITEM 21 (R\$ 81,79) e ITEM 25 (R\$ 32,39).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/01/2025 a 14/01/2026.

**FORNECEDOR:** BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 06.175.908/0001-12.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 6,39), ITEM 05 (R\$ 5,74) e ITEM 24 (R\$ 11,89).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/01/2025 a 14/01/2026.

**FORNECEDOR:** DENTAL IPO LTDA.

**CNPJ:** 50.567.060/0001-69.

**VALORES:** ITEM 15 (R\$ 63,76) e ITEM 23 (R\$ 17,26).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/01/2025 a 14/01/2026.

**FORNECEDOR:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 17,39), ITEM 07 (R\$ 3,69) e ITEM 17 (R\$ 1,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/01/2025 a 14/01/2026.

**FORNECEDOR:** INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 23.829.339/0001-09.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 3,49).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/01/2025 a 14/01/2026.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 21.0.000063127-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, ZILAH GOMES LENTINO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.363 de 03 de fevereiro de 2022, tendo em vista os trâmites administrativos para cobrança pelo uso do imóvel localizado no Viaduto Otávio Rocha, Loja 11, nesta Capital, NOTIFICA VERA LUIZA PORCHER MARQUES, CPF Nº XXX.065.650-X, para QUITAR, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta, os valores pendentes, devidamente atualizados e registrados em Processo Eletrônico SEI, pelo uso do imóvel público no período compreendido entre abril/2018 e julho/2022, que se encontram em aberto junto ao Município, em um total de 52 (cinquenta e dois) meses, totalizando o valor de R\$ 54.731,11 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e um reais e onze centavos). O documento para pagamento deverá ser solicitado pelo endereço de e-mail smapetc@portoalegre.rs.gov.br – Unidade de Gestão de Patrimônio Imobiliário – Equipe Técnica de Cobrança. O não atendimento a esta notificação implicará na instrução de expediente visando à inscrição dos débitos na dívida ativa do Município, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**ZILAH GOMES LENTINO**, Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 519/2024 – PROCESSO 24.0.000134304-8**, para Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LANCHES - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 31 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 25.0.00007654-9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para Ferramentas e Ferragens. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail [upfp@portoalegre.rs.gov.br](mailto:upfp@portoalegre.rs.gov.br), no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

| <b>Código do material ou serviço</b> | <b>Descrição</b> | <b>Quantidade</b> |
|--------------------------------------|------------------|-------------------|
|--------------------------------------|------------------|-------------------|



|         |   |   |
|---------|---|---|
| 1031566 | Alicate corte diagonal 6" c/isolacao aco cromo vanadio    | - |
| 1032010 | Broca aco rapido haste cilindrica 2,5 mm                  | - |
| 1032218 | Bucha nylon fixacao pesada 8mm c/parafuso                 | - |
| 1032986 | Chave jacare 7" (175 mm) regulagem c/parafuso             | - |
| 1033166 | Disco corte dimensoes 12"x1/8"x1"                         | - |
| 1033224 | Eletrodo ok 46.00 1/8" (3,17 mm)                          | - |
| 1033232 | Eletrodo p/uso geral serralheria 2,5mm (3,32")            | - |
| 1034206 | Parafuso aco p/maquina 5/8" x 3.1/2" c/porca              | - |
| 1034214 | Parafuso aco cabeca sextavada 7/8" x 4" c/porca           | - |
| 1034511 | Porca aco sextavada 1/2" rosca witworth (BSW)             | - |
| 1034529 | Porca aco sextavada 1/4" rosca witworth (BSW)             | - |
| 1034537 | Porca aco sextavada 3/4"                                  | - |
| 1034818 | Solda plastica p/tubos pvc                                | - |
| 1034834 | Talhadeira aco sextavada 1" x 8"                          | - |
| 1034941 | Trena aco 5m  | - |
| 1051317 | Alicate bomba d'agua 10" aco cromo vanadio                | - |
| 1051366 | Alicate universal 8" c/isolacao p/1000 v                  | - |
| 1051374 | Arco de serra heavy-duty extra tensao                     | - |
| 1051754 | Ponteiro aco forjado sextavado 1" x 30cm                  | - |
| 1051861 | Trena aco 10m   | - |
| 1053842 | Registro gaveta bronze 1.1/4".                            | - |
| 1061993 | Disco corte 4,1/2" x 1/16" x 7/8" p/aco inox              | - |
| 1062108 | Parafuso aco cabeca sextavada 1/2" x 4" c/porca           | - |
| 1062116 | Parafuso aco cabeca sextavada p/maquina 1/4" x 2" c/porca | - |
| 1067115 | Parafuso aco 1020 cabeca sextavada 1/2" x 2" c/porca      | - |
| 1067735 | Porca aco inox sextavada 1/2" 12 fios rosca whitworth     | - |
| 1077833 | Arame solda mig 0,8mm p/aco carbono                       | - |
| 1078195 | Eletrodo p/uso geral serralheria 2,0mm (5/64")            | - |
| 1086487 | Dobradica de ferro polido pino solto de 3"                | - |
| 1091909 | Bracadeira metalica p/eletroduto tipo "d" 3/4"            | - |

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 492/2024 – PROCESSO 24.0.000121692-5**, para o registro de preços de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificado em Edital.

**ITEM: 1.**

**VENCEDOR:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**ITEM: 2.**

**VENCEDOR:** COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

**CNPJ:** 11.768.299/0001-45.

**ITEM: 3.**

**VENCEDOR:** GIFT DO BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 04.161.793/0001-81.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 335/2024 – PROCESSO 24.0.000103684-6** para o registro de preços de FERRAMENTAS E FERRAGENS para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM: 14.**

**VENCEDOR:** G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

**CNPJ:** 01.952.684/0001-94.

**ITENS:** 04, 13, 15 E 23.

**VENCEDOR:** J.J.VITALLI.

**CNPJ:** 08.658.622/0001-13.

**ITENS:** 01, 03, 05, 17, 20 E 22.

**VENCEDOR:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**CNPJ:** 03.780.326/0001-77.

**ITENS:** 08 E 26.

**VENCEDOR:** SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA.

**CNPJ:** 26.469.541/0001-57.

**ITENS:** 02, 06, 07, 09, 10, 11, 18, 19 E 21.

FRACASSADOS

**ITENS:** 12, 16, 24 E 25.

CANCELADOS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025**

**PROCESSO 24.0.000107637-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Fazenda.

**CONTRATADO:** Caixa Econômica Federal.

**CNPJ:** 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para operacionalização da folha de pagamento dos servidores municipais da Administração Direta, Indireta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas do Município de Porto Alegre e pagamento de fornecedores.

**VALOR:** R\$ 131.200.000,00 (cento e trinta e um milhões e duzentos mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios. Não oneroso para o município.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 20.0.000049792-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 20.0.000049792-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 4.943,25 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 21.0.000102271-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000102271-4 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 21.222,72 (vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 22.0.000070560-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO

RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000070560-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 79.487,26 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000125887-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000125887-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.931,09 (doze mil novecentos e trinta e um reais e nove centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000094983-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar TRADIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.264.601/0001-65 e MARINONIO SERVICE LTDA, CNPJ nº 06.339.572/0001-86, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 22.0.000094983-7 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 23.019,37 (vinte e três mil dezenove reais e trinta e sete centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.00002110-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA E OUTROS, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.00002110-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 4.466,30 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000002948-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000002948-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 4.558,43 (quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000004019-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a HOT NET SUL ELETROTECNICA LTDA, CNPJ nº 05.287.656/0001-50, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000004019-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 2.486,86 (dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000013805-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000013805-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 24.105,05 (vinte e quatro mil cento e cinco reais e cinco centavos), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.004711.16.5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Adriana Borges da Silva, CPF 001.XXX.XXX-80, acerca da Decisão Administrativa nº 019/2020 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 75,04 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 7,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 149956 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado ao plantio de 04 (quatro) mudas de árvores nativas do Rio Grande do Sul. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000012664-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ciro Lexau Kras Borges, CPF 477.XXX.XXX-34, através do Ofício 552/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024911. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000018693-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Tiago Lopes Nunes, CPF 008.XXX.XXX-14 através do Ofício 097/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2020301898. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000007158-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Erlon Woust Ramires, CPF 293.XXX.XXX-04, através do Ofício 493/2024 para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024869. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento

único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000159595-4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Juçara Terezinha Souza, CPF 316.XXX.XXX-15, através do Ofício 080/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 2021301379. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000077168-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Jacira de Fátima Lima Ferreira, CPF 201.XXX.XXX-49, através do Ofício 1088/2021 para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1025621. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000061786-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA ALEXANDRE DA COSTA, CPF 978.XXX.XXX-87, através do Ofício 121/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024220. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000145307-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Oracilio D'Vila Lopes, CPF 293.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 192/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025142, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

**PROCESSO 23.0.000035381-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88499/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93629/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** Dynaton Consultoria e Projetos LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas de Porto Alegre. Os serviços serão executados conforme Termo de Referência que instruiu o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico e as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente.

**OBJETO DO I TERMO ADITIVO:** Devolução do prazo de vigência do Contrato, suspenso em decorrência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 674/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/01/2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** data final de vigência do Contrato 13/08/2025 e conclusão dos serviços 22/05/2025.

**VALOR:** R\$ 818.599,99 (oitocentos e dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08301.001751.449051-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**MATHEUS CRUZ AYRES**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

**TERMO DE FOMENTO 024/2022 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 22.0.000065587-6**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 84336/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93616/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ



nº 92.963.560/0001-60, e Instituto do Câncer Infantil, CNPJ nº 94.594.629/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público 216/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 776.451,25 (setecentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 013/2021 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO III**

**TERMO DE FOMENTO 008/2022 – FUMID**

**PROCESSO 22.0.000075728-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 80292/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93615/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.863.000/0006-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de chamamento publico nº 302/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (meses) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 106.731,40 (cento e seis mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 171/2021 e 025/2022 - COMUI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO III**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023– FUNDOLIDOSO**

**PROCESSO 23.0.000001928-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 83676/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93532/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Grupo da Longevidade Viva a Vida, CNPJ nº 04.617.958/0001-87.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Publico nº 002/2022 - COMUI.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/07/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁIA(S):** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2023– FUNDOIDOSO**

#### **PROCESSO 23.0.000001933-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 84187/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93618/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Comunidade Evangélica de Porto Alegre, CNPJ nº 92.843.945/0001-93.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - COMUI.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO III**

### **TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2023 - FUMID**

#### **PROCESSO 23.0.000001934-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 83671/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93617/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pró-Saúde - IPS, CNPJ nº 10.320.723/0001-21.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Publico nº 002/2022 - COMUI.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/08/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 17.0.000102158-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Instituto Espírita Amigo Germano.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71041 - L.1151-D - PGMCD Nº 1078 - SC/1100.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 148 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Instituto Amigo Germano, em prédio Privado, situado na Rua Santana, nº 1225, no Bairro Santana, CEP 90040-373, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93648/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31779142, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 126.498,56 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 148 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 17.0.000104324-2**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71429 - L.1152-D - PGMCD Nº 1431 - SC/1453.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 211 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjinho da Guarda, em prédio privado, situado na Rua Domingos de Abreu, nº 290, Bairro Sarandi, CEP 91120-090, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93641/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31959019, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 240.033,60 (duzentos e quarenta mil trinta e três reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 211 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104327-7**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA RESTINGA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71133 - L.1151-D - PGMCD Nº 1141 - SC/1163.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil AMOVIR, em prédio público, situado na Rua Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos, nº 1411, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93639/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31831716, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 58.463,19 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) relativo ao atendimento de 57 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 3.594,70 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) para o atendimento de 10 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104358-7**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71458 - L.1152-D - PGMCD Nº 1460 - SC/1482.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 126 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Amigo Spinelli, em prédio privado, situado na Rua Dona Paulina, nº 700, Bairro Tristeza, CEP 91920-030, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93644/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31920891, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 143.337,60 (cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 126 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 12.940,92 (doze mil novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para o atendimento de 36 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104368-4**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71023 - L.1150-D - PGMCD Nº 1060 - SC/1082.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 112 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil AELCA, em prédio privado, situado na Rua General Salvador Pinheiro, nº 799, Bairro Vila Jardim, CEP 91320-240, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93649/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31701422, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 95.728,64 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 112 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 11.503,04 (onze mil quinhentos e três reais e quatro centavos) para o atendimento de 32 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104460-5**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCANDO DE CIRANDA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71190 - L.1151-D - PGMCD Nº 1192 - SC/1214.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 37 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada

integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincando de Ciranda, em prédio privado, situado na Rua José Madrid, nº 736, no Bairro Jardim Carvalho, CEP 91430-580, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93646/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31746020, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 50.509,44 (cinquenta mil quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 37 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104477-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ORFANOTRÓFIO I.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71162 - L.1151-D - PGMCD Nº 1164 - SC/1186.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 210 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Boa Esperança - Orfanotrófio I, em prédio privado, situado na Rua Osmar dos Santos Freitas, nº 40, no Bairro Santa Tereza, CEP 90840-405, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93642/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31836689, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 179.491,20 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 210 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 10.784,10 (dez mil setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para o atendimento de 30 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104498-2**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71184 - L.1151-D - PGMCD Nº 1186 - SC/1208.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 75

vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco Íris I, em prédio público, situado na Rua Tobago, nº 1258, Bairro Restinga, CEP 91790-530, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93645/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31845554, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 64.104,00 (sessenta e quatro mil cento e quatro reais) relativo ao atendimento de 75 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104501-6**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71414 - L.1152-D - PGMCD Nº 1416 - SC/1438.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 52 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arco Íris II, em prédio público, situado na Rua Rua Tobago, nº 1258, Bairro Restinga, CEP 91790-530, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93640/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31817836, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 53.334,84 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 52 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000033436-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Brincar é Arte.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 89446/2024.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 54 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Brincar é Arte, em prédio privado, situado na Rua Rondônia, nº 607, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93643/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31831235, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 55.386,18 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) relativo ao atendimento de 54 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104362-5**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71161 - L.1151-D - PGMCD Nº 1163 - SC/1185.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ALAN Bom Jesus, em prédio privado, situado na Rua Panamá, nº 324, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93650/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31894367, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104403-6**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Centro de Educação Infantil A Caminho do Sol.



**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71422 - L. 1152-D - PGMCD N° 1424 - SC/1446.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 70 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Centro de Educação Infantil A Caminho do Sol, em prédio privado, situado na Rua Doutor Antônio Mazzaferro Neto, 443, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91787-196, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93651/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31708984, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93004/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 70 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104584-9**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71479 - L.1152-D - PGMCD N° 1481 - SC/1503.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 84 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Princesa Isabel, em prédio Público, situado na Avenida João Pessoa, nº 2301, no Bairro Farroupilha, CEP 90040-001, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93395/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 71.796,48 (setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 84 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104607-1**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária Vó Belinha.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71464 - L.1152-D - PGMCD N° 1466 - SC/1488.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 111 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vó Belinha, em prédio público, situado na Rua Miguel Olvicto dos Santos, nº 71, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93320/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 94.873,92 (noventa e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) relativo ao atendimento de 111 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 728/2024

PROCESSO 24.0.000136690-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

**CONTRATADO:** MARIANA GONÇALVES DA SILVA.

**CNPJ:** 42.218.981/0001-98.

**OBJETO:** apresentação acústica musical da Empresa MARIANA GONÇALVES DA SILVA; CNPJ 42.218.981/0001-98, do Evento 32º ANIVERSÁRIO DA VILA PLANETÁRIO, a ser realizado no dia 03 de dezembro de 2024 das 17h às 19h30min.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101001.002421-1.500.001.001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000043066-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87759/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**CNPJ:** 30.644.818/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição Equipamentos Odontológicos - fotopolimerizador (item 1), contra ângulo (item 3), micromotor odontológico (item 4), compressor odontológico isento de óleo (item 6), compressor odontológico, 60 a 65 litros (item 8), para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Emendas Impositivas Federais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/12/2023 até 28/04/2024.

**VALOR:** R\$ 35.552,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-449052080000-0040, 1804-4040-449052080000-4506, 1804-4103-449052080000-0040, 1804-4103-449052080000-4505.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000108423-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93498/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.405.384/0001-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de aparelhos hospitalares - oxímetro de pulso, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/01/2025 até 08/07/2025.

**VALOR:** R\$ 21.222,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01804-4103-44905208-2.601505110; 01804-4103-44905236-1.500040001; 01804-4103-44905299-1.500040001; 01804-4107-44905208-1.500040001.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fundo Municipal de Saúde.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000108423-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93499/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de aparelhos hospitalares - detectores fetais, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/01/2025 até 08/07/2025.

**VALOR:** R\$ 16.920,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-4030-44905208-1.500040001; 01804-4103-44905208-1.500040001; 01804-4103-44905299-1.500040001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000069107-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**CNPJ:** 04.994.4180001-12.

**REGISTRO CONTRATO PGM:** 93482/2025.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para incremento do Teto MAC visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25348665, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 466/2024.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004037-1.6.00.501110 4501-33.50.43.99.

**BASE LEGAL:** Constituição Federal, Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000147136-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.631/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Horizontes Fonoaudiologia e Psicanálise Ltda.

**CNPJ:** 16.925.126/0001-07.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Porto Alegre/RS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA 31581414, integrante do presente Contrato.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 018/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor correspondente ao total de vagas ofertadas, observando os limites quantitativos contratados, de acordo com a proposta de vagas ofertada.

**Tabela 01**

| Região do Município de Porto Alegre | Quantidade de vagas | Valor unitário por vaga (mensal) | Valor total por região (mensal) | Valor total por região (Anual) |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| Zona Norte                          | -                   | R\$ 1.325,16                     | -                               | -                              |
| Zona Sul                            | 15                  | R\$ 1.325,16                     | R\$ 19.877,40                   | R\$ 238.528,80                 |
| Zona Leste                          | -                   | R\$ 1.325,16                     | -                               | -                              |
| Centro                              | -                   | R\$ 1.325,16                     | -                               | -                              |
| TOTAL MENSAL                        |                     |                                  | R\$ 19.877,40                   | -                              |
| TOTAL ANUAL                         |                     |                                  | -                               | R\$ 238.528,80                 |

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.040.000.0040

**BASE LEGAL:** Art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000076388-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93654/25.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.203.980/0001-50.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de Médicos Traumatologistas para atuar em regime de plantão nas unidades assistenciais e de pronto atendimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS e Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 401/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de janeiro de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos, ou rescindido quando houver o ingresso de servidores concursados.

**VALOR:** máximo mensal da contratação é de R\$ 416.162,00 (quatrocentos e dezesseis mil cento e sessenta e dois reais), perfazendo o valor máximo total de R\$ 4.993.944,00 (quatro milhões novecentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e quatro reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4040.339034-1500001000; 1804.4045.339034-1500001000

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000147139-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.631/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Libertad Assistência Integral Ltda.

**CNPJ:** 14.762.530/0001-81.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Porto Alegre/RS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA 31581386, integrante do presente Contrato.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 018/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor correspondente ao total de vagas ofertadas, observando os limites quantitativos contratados, de acordo com a proposta de vagas ofertada.

**Tabela 01**

| Região do Município de Porto Alegre | Quantidade de vagas | Valor unitário por vaga (mensal) | Valor total por região (mensal) | Valor total por região ( Anual) |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Zona Norte                          | 27                  | R\$ 1.325,16                     | R\$ 35.779,32                   | R\$ 429.351,84                  |
| Zona Sul                            | 15                  | R\$ 1.325,16                     | R\$ 19.877,40                   | R\$ 238.528,80                  |
| Zona Leste                          | 22                  | R\$ 1.325,16                     | R\$ 19.153,52                   | R\$ 349.842,24                  |
| Centro                              | 17                  | R\$ 1.325,16                     | R\$ 22.527,72                   | R\$ 270.332,64                  |
| TOTAL MENSAL                        |                     |                                  | R\$ 107.337,96                  | -                               |
| TOTAL ANUAL                         |                     |                                  | -                               | R\$ 1.288.055,52                |

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.040.000.0040.

**BASE LEGAL:** Art. 79, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000147124-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.630/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** HD 360 Assistência Integral a Saúde Ltda.

**CNPJ:** 36.152.938/0002-55.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico e tratamento voltado às

pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Porto Alegre/RS, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA 31581438, integrante do presente Contrato.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 018/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da ordem de início, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, o valor correspondente ao total de vagas ofertadas, observando os limites quantitativos contratados, de acordo com a proposta de vagas ofertada.

**Tabela 01**

| Região do Município de Porto Alegre | Quantidade de vagas | Valor unitário por vaga (mensal) | Valor total por região (mensal) | Valor total por região ( Anual) |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Zona Norte                          | 28                  | R\$ 1.325,16                     | R\$ 37.104,48                   | R\$ 445.253,76                  |
| Zona Sul                            | 15                  | R\$ 1.325,16                     | R\$ 19.877,40                   | R\$ 238.528,80                  |
| Zona Leste                          | 23                  | R\$ 1.325,16                     | R\$ 30.478,68                   | R\$ 365.744,16                  |
| Centro                              | 18                  | R\$ 1.325,16                     | R\$ 23.852,88                   | R\$ 286.234,56                  |
| TOTAL MENSAL                        |                     |                                  | R\$ 111.313,44                  | -                               |
| TOTAL ANUAL                         |                     |                                  | -                               | R\$ 1.335.761,28                |

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.040.000.0040.

**BASE LEGAL:** Art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021 (em especial o art. 74, Inciso IV e o art. 79, Inciso I).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000005449-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93625/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.521.894/0001-78.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de Serviços Gerais Auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de janeiro de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por 10 (dez) anos.

**VALOR:** mensal da contratação estimado é de R\$ 78.258,94 (setenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 939.107,28 (novecentos e trinta e nove mil cento e sete reais e vinte e oito centavos), para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 31667182.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.339034-1.600501001; 1804.4040.339034-1.600501001;

1804.4038.339034-1.600501001; 1804.4043.339034-1.600502001; 1804.4010.339034-1.500040001;  
1804.4016.309034-1.600500001; 1804.4039.339034-1.600502001; 1804.4450.339034.1-600502001;  
1804.4112.339034-1.600501001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Dynaton Consultoria e Projetos Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000007414-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007414-6.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em contrato de execução de serviços topográficos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 233/2024**

**PROCESSO 24.10.000011924-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição lanterna recarregável, luz branca, mínimo 15 LEDs máximo 23 LEDs.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** LICITAPRO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 3.990,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ADENDO

**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024**

**PROCESSO 24.10.000011479-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de



abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de desmembramento do item do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2024 – PROCESSO 24.10.000011479-8** – Diafragma para válvula Bermad DN 100 mm.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** 08h30min do dia 23 de janeiro de 2025.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 31 de janeiro de 2025.

**CONSIDERAR OS ITENS DO EDITAL, CONFORME SEGUE:**

ITEM 01 - DIAFRAGMA ORIGINAL PARA VÁLVULA BERMAD SERIE 700 (DN) DIÂMETRO NOMINAL 4 POL (100 MM). REFERÊNCIA: BERMAD - 08 peças – para válvulas da Série 700 ES.

ITEM 02 - DIAFRAGMA ORIGINAL PARA VÁLVULA BERMAD SERIE 700 (DN) DIÂMETRO NOMINAL 4 POL (100 MM). REFERÊNCIA: BERMAD..., - 04 peças-para válvulas da série 700 convencional.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2023

PROCESSO 23.17.000004361-6

**REGISTRO 1164.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA. - CNPJ nº 08.104.037/0001-71.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato 049/2023 (27231357), referente ao serviço de locação de 01 veículo utilitário, Tipo *PICK UP*, com motorista, para transporte de passageiros (servidores) para a realização de demandas referentes à fiscalização de serviços em regiões de difícil acesso, especialmente, nas áreas de abrangência da Seção Centro, do Setor Extremo Sul e do Setor Leste, com o objetivo de garantir uma gestão administrativa mais eficiente e eficaz, contribuindo com o desenvolvimento do DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo fica PRORROGADO o Contrato 049/2023, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 07/02/2025 a 06/02/2026.

**VALOR:** R\$ 112.987,92 (cento e doze mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001 002217 1.7.53.140001 33.90.39.04.00.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 463/2023.

**ORIGEM:** Taxa do Lixo do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 23.15.000008483-0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** IGARARS LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ nº 27.465.923/0001-75.

**CONTRATO:** FASC Contrato registrado nº 084/2024 - Contrato Registrado 740/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de locação de 01 (Um) veículo, com Motorista (CBO 7823), para atender as necessidades das seguintes unidades, COOP e Sede da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC).

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE - 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, Item 5.2, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 01/02/2024 a 31/01/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 160/2023.

**BASE LEGAL:** art. 40, Inciso XI, 55, Inciso III e 57, inciso II, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 15 janeiro de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 001/2025 PROCESSOS 24.16.000036204-3/25.16.000002188-8

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 037/2024.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda., CNPJ 42.695.523/0001-40.

**OBJETO:** Serviço de auditoria contábil independente.

**VALOR:** R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-33903905-1.501.400.003.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso próprio da EPTC.

**BASE LEGAL:** RILC-EPTC/2020, Lei nº 13.303/2016, Lei nº 12.827/2021 e Decreto Municipal nº 20.587/2020.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2023 PROCESSO 23.16.000058649-3

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2023.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Rosa Sul Locadora de Veículos Ltda. - ME, CNPJ 10.298.704/0001-46.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de instalação e retirada de cabeamento da Sinalização Semafórica.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do instrumento original.

**VIGÊNCIA:** 01/02/2025 a 31/01/2026.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4267-33903999-1.501.400.003.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 192 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2025**

**ABERTURA**

**PROCESSO 24.12.000001025-3**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a aquisição de Discos para Expansão de *Storage Flash Core Modules (FCM)*, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Bannisul ([pregaobannisul.com.br](http://pregaobannisul.com.br)) e [www.procempa.com.br](http://www.procempa.com.br), *link* licitações.

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 28/01/2025, às 14h.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 28/01/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do *e-mail* [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br).

**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)